



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 62.0/2018 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 5 Abril 2018

5a. VARA FEDERAL

Edital de Inspeção

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária de Pernambuco - 5ª VARA

EDITAL DE INSPEÇÃO Nº 002/2018

A Drª. NILCÉA MARIA BARBOSA MAGGI, Juíza Federal Titular da 5ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO** virem, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010 de 30/05/66 e em conformidade com os provimentos nºs 02 e 208, da Corregedoria Geral e do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente do Conselho da Justiça Federal, respectivamente e ratificados pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, através do Provimento nº 01, de 25 de março de 2009 (CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO), **que ficou designado o dia 09 (nove) de abril de 2018 (segunda-feira), às 13:00 horas, na Secretaria da 5ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, que se estenderão até o dia 13 (treze) de abril do ano de 2018 (sexta-feira)**, abrangendo todos os processos (acervo processual distribuído até 13:00 horas do dia 13/04/2018), livros, papéis e serviços da 5ª Vara Federal, inclusive os eletrônicos. A presente inspeção ordinária deverá ser realizada com a assistência do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, do Excelentíssimo Corregedor do Egrégio Tribunal Federal da 5ª Região, da Defensoria Pública, da Procuradoria da Fazenda Nacional e da Advocacia Geral da União - 5ª Região, servindo de Secretário o Diretor de Secretaria da 5ª Vara/PE, Rafael Borba Vicente, ficando suspenso, durante aquele período, o expediente destinado às partes e seus advogados, salvo para apresentação de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO**, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 5ª Vara Federal, situada na Av. Recife, nº 6250, 6º andar, Jiquiá, Recife/PE, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018.

NILCÉA MARIA BARBOSA MAGGI

Juíza Federal Titular da 5ª Vara/PE